DECRETO Nº 10.152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade em atender o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado em 24/10/2016, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 2172/2015 e PMS nº 25842/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem, a qual irá elaborar e acompanhar o Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem, ficando assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde:

Jonathas Ribeiro dos Santos – RG nº 42.688.208-8

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Fernando Afonso Neto – RG nº 43.003.504-8

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:

Juliana Canola – RG nº 34.739.318- 4

Secretaria Municipal de Educação:

Ênio Lopes Magalhães – RG nº 42.772.133-7

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Edna Valini Pereira – RG nº 19.625.058-4

Secretaria Municipal de Habitação:

Walderice Aparecida Alves – RG nº 15.121.872-9

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi – RG nº 45.401.051-1

DECRETO Nº 10.152/2017 FOLHA nº 02

Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente:

David de Oliveira Cunha - RG nº 39.447.473-9

Conselho Municipal de Educação:

Luis Carlos Gonçalves – RG nº 19.141.323

Conselho Municipal de Segurança:

Mário Dizerzo Bertolo - RG nº 22.481.844-2

Conselho Municipal de Assistência Social:

Eliana Passos – RG nº 21.655.385

SESI – Serviço Social da Indústria:

Antonio Maurício Gonçalves – RG nº 26.143.836-0

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão graciosos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de outubro de 2017, no Paço Municipal e, em 20 de outubro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ